## Câmara Municipal de Guarapuava ESTADO DO PARANÁ



## **DECRETO Nº 73/2017**

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear** o servidor efetivo **Bruno Strechar**, CPF 054.895.539-52, RG 9367148-1, matrícula funcional 360-1, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe Departamento de Tesouraria e Caixa, tendo remuneração pelo nível CCL-n6 do anexo II da Lei Complementar 061/2016, lotado na Diretoria de Gestão Financeira a partir desta data.

Art. 2º O cargo de Chefe Departamento de Tesouraria e Caixa tem as seguintes atribuições: coordenar, programar, implantar e controlar procedimentos nas áreas de contas a receber, contas a pagar e a gestão da disponibilidade da Câmara Municipal de Guarapuava, promover o recebimento das importâncias devidas à Câmara Municipal; efetuar o pagamento da despesa, de acordo com as disponibilidades de numerário; promover a guarda e conservação dos dinheiros e valores da Câmara Municipal; requisitar talões de cheques aos bancos; incumbir-se dos contatos com estabelecimentos bancários, em assuntos de sua competência visando a instituição de pagamento e ou transferências eletrônicas; determinar a preparação dos cheques para os pagamentos autorizados; promover a publicação, diariamente, do movimento de caixa do dia anterior; promover o registro dos títulos e valores sob sua guarda e providenciar depósitos nos estabelecimentos de crédito; determinar o recebimento de suprimentos de numerários, necessários aos pagamentos de cada dia, mediante cheques ou ordens bancárias; providenciar o recolhimento das contribuições previdenciárias dos servidores da Câmara Municipal; providenciar o recolhimento do imposto de renda, incidente na fonte, sobre os rendimentos pagos a qualquer título aos Vereadores, aos servidores da Câmara de Municipal e a terceiros; exercer outras atividades correlatas.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 17 de outubro de 2017.

João Carlos Gonçalves

Presidente

PUBLICAÇÃO BOLETIM OFICIAL N.º 1224

VEICULAÇÃO: 23.10.17